

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008

**Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao ‘Sr. Antônio Paulo da Silva Lima’**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Antônio Paulo da Silva Lima**, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de novembro de 2008

**Antônio Carneiro da Cunha
Ver. Tonheira
Presidente**

**Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário**